CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2017, às 19h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a sétima reunião extraordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2017, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Sebastião dos Santos Vieira (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Primeiro Tesoureiro) Antônio Carlos Nogueira (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Ubirajara Cassiano Rocha.** Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha conduziu a oração inicial. **Projetos aguardando Parecer.** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2017 (Vereador Antônio Marcos Possato) que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural Porteira de Chave".** O proponente sobrestou o Projeto para a próxima sessão. 02 – Projeto de Lei nº 029/2017 (Chefe do Executivo) que "**Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2018, e dá outras providências".** O Vereador Carlos Lindomar de Sousa pediu vista ao Projeto. 03 – Projeto de Lei nº 031/2017 (Chefe do Executivo) que "**Contém o Plano de Auxílios, Subvenções e Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2018".** O Vereador Elias Freire Filho pediu vistas ao Projeto. **Projetos aguardando Parecer nas emendas.** 01 – Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 154, de 25 de julho de 2008, que estabelece o Código de Obras do Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente informou que o edil Carlos Lindomar de Sousa entrou com emenda ao Projeto na data dessa sessão extraordinária, desse modo, o Projeto ainda carece de Parecer das Comissões pertinentes. Em seguida, o Presidente nomeou *ad hoc* os Vereadores Ubirajara Cassiano Rocha e Peterson Rodrigo da Silva Borges como membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para emitir Parecer as emendas do Projeto em epígrafe, e também, as emendas apresentadas na data dessa reunião aos Projetos: 01 - Projeto de Lei nº 024A/2017 (Chefe do Executivo) que "**Cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, e dá outras providências";** e 02 - Projeto de Lei nº 030/2017 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe**

sobre a criação do Projeto 'Cidade Limpa, Cidade Linda', e dá outras providências". Isto posto, o Presidente concedeu início ao interstício para que as Comissões pertinentes emitissem Parecer aos Projetos supramencionados. Findado o interstício, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017 (Chefe do Executivo) que "**Altera a Lei Complementar nº 154, de 25 de julho de 2008, que estabelece o Código de Obras do Município de Lavras, e dá outras providências".** A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira pediu vista na emenda apresentada pelo Vereador Carlos Lindomar, sendo sua solicitação atendida pelo Presidente. Em sequência, foi colocado em discussão os Projetos: 01 - Projeto de Lei nº 024A/2017 (Chefe do Executivo) que "**Cria o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, e dá outras providências".** O Presidente informou que as Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição e Justiça emitiram Parecer ao Projeto. O Secretário realizou a leitura do Parecer da CCJ a emenda apresentada pelos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Elias Freire Filho. Registra-se que o Parecer da CCJ foi pela rejeição da emenda. O Secretário proferiu a leitura da fundamentação do Parecer emitido pela CCJ. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa e Elias Freire Filho arguiram em defesa da emenda apresentada pelos edis ao Projeto. Discutiram sobre a emenda os Vereadores Evandro Oliveira Miranda e Antônio Marcos Possato. O Presidente colocou em votação nominal o Parecer da CCJ. Votaram favoravelmente ao Parecer os Vereadores Peterson Rodrigo da Silva Borges, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia e Ubirajara Cassiano Rocha. Por sua vez, votaram contrário ao Parecer da CCJ os Parlamentares Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Natenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar e Antônio Claret dos Santos. O Secretário proferiu a contagem dos votos, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários, o Parecer da CCJ foi aprovado e a emenda rejeitada. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar requereu votação em regime simplificado ao Projeto, sendo sua solicitação aprovada pelo Plenário. O Secretário realizou a leitura do Projeto de Lei nº 024A/2017. O Presidente colocou a propositura em discussão. Não havendo inscritos para discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Projeto obteve votos contrários dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ennio Mendes de Siqueira, Natenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado e Elias Freire Filho. O Secretário proferiu a contagem dos votos. O Projeto foi aprovado, obtendo 10 (dez) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **Projeto aguardando**

manifestação da Assessoria Jurídica. 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 056/2017 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação São Judas Tadeu". Projeto de Lei em 1ª discussão e votação.** 01 – Projeto de Lei nº 030/2017 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre a criação do Projeto 'Cidade Limpa, Cidade Linda', e dá outras providências".** O Secretário realizou a leitura do Parecer da CCJ a emenda apresentada pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa. O Vereador proponente da emenda discursou em defesa de sua propositura. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista na emenda do edil Carlos Lindomar de Sousa, sendo sua solicitação aceita pelo Presidente. Evocando questão de ordem o Vereador Ennio Mendes de Siqueira requereu, verbalmente, o auxílio do Chefe do Poder Executivo quanto aos problemas de esgoto à céu aberto na rua Francisco Andrade de Carvalho, no Bairro Jardim Glória. O Presidente solicitou que a Secretaria desta Casa Legislativa enviasse ofício ao Prefeito, para que as ações necessárias sejam tomadas; e que, o Presidente da CPI da Copasa fizesse visita *in loco.* Por conseguinte, a Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar convidou a todos e a sociedade lavrense, para participarem das comemorações de Natal da Prefeitura Municipal de Lavras. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

_____	_____
João Paulo Felizardo	Sebastião dos Santos Vieira
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*
_____	_____
Antônio Claret dos Santos	Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeiro Secretário)	*(Segunda Secretária)*
_____	_____
Evandro Oliveira Miranda	Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)	*(Segundo Tesoureiro)*
_____	_____
Antônio Marcos Possato	Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

Matusalém da Silva Machado

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Ubirajara Cassiano Rocha